



Portaria-DA-FCP n.º 002/2025

Corrente (PI), 21 de janeiro de 2025.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as disposições do Regimento Interno desta IES, e com fundamento na Resolução-DG-FCP n.º 001/2014, de 14 de agosto de 2014 (*Institui o Prêmio Mérito Acadêmico Discente a ser concedido, ao final do curso, aos 3 (três) alunos formandos com os maiores coeficientes de rendimento escolar de cada um dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela FCP com base em seus desempenhos acadêmicos*), em seu artigo 4.º,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação do **PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO DISCENTE DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE (FCP)** aos **Formandos do Curso de Bacharelado em Direito** do Período Letivo **2024/2**, conforme o quadro abaixo:

ORDEM	MATRÍCULA	ACADÊMICOS	C.R.E.
1. ^a	2023549605	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	9,7
2. ^a	2023549596	JESSYCA DA SILVA LIMA	9,5
3. ^a	2023549594	HILDA REJANE LUSTOSA ELOI VIEIRA PIRES	9,4

Art. 2º - Informar que houve empate na segunda e terceira colocações, sendo utilizado o critério de desempate conforme reza o artigo 3.º, § 2.º, alínea a, da Resolução-DG-FCP n.º 001/2014, de 14 de agosto de 2014.

Art. 3º - Informar que os alunos concludentes do Curso de Bacharelado em Direito receberão os certificados e comendas na cerimônia pública de Colação de Grau a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 1.º, a, b e c, I, II e III, da Resolução-DG-FCP n.º 001/2014, em suas classificações:

- I – Categoria “OURO” para o 1.^a colocado;
- II – Categoria “PRATA” para a 2.^a colocada; e
- III – Categoria “BRONZE” para a 3.^a colocada.

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 001/2024